



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 140/SRH-CMP, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA CASAMENTO À
SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
PARINTINS-AM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o Requerimento da Servidora do Poder Legislativo Municipal, **CARMELLE DÁVILLA MACHADO DURÃES**, Assessora Jurídica Geral, que solicita Licença Casamento de 08(oito) dias;

CONSIDERANDO, o contido no Art. 61, item III, da Lei nº 741/2019-PGMP, de 10 de setembro de 2019, (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins);

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Casamento de 08(oito) dias, à servidora **CARMELLE DÁVILLA MACHADO DURÃES**, Assessora Jurídica Geral, no período de 26/05/2025 a 02/06/2025.

II – Determinar à Secretaria de Recursos Humanos desta Casa, que proceda o registro da Licença Casamento concedida na ficha funcional da servidora, conforme o período acima estabelecido.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de maio de 2025.



Ronessa Maria Farias de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP

Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

NOME	DATA	CIENTE
CARMELLE DÁVILLA MACHADO DURÃES	21/05/2025	<i>Carmelle Davilla Machado Durães</i>